



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(Criação: Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007)

EDITAL Nº 007/2.023-CMDCA.

**DIVULGA A RELAÇÃO DEFINITIVA DOS CANDIDATOS
APTOS A REALIZAREM A PROVA OBJETIVA**

Comissão Eleitoral do Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Rondolândia/MT, órgão do Conselho Municipal de Direitos da Criança e Adolescente, designada pela Resolução nº 005/CMDCA, de 25 de janeiro de 2023, torna público que, com base na Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007, Lei Municipal nº 300, de 6 de setembro de 2013 (Escabele a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes), Lei nº 543 de abril de 2023 que dispõe sobre o funcionamento e estrutura do Conselho Tutelar, Resolução do CMDCA nº 004, de 13 de Maio de 2015 (Regulamenta o Processo de Eleição dos Membros do Conselho Tutelar de Rondolândia/MT) alterada pela Resolução nº 11/CMDCA de 20 de agosto de 2015, Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e suas alterações, TORNA PÚBLICO, com fundamento no anexo II do Edital nº 003/2.023 (de reabertura), divulga a relação definitiva dos candidatos classificados/eliminados a estarem realizando a prova objetiva.

1- DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS/ELIMINADOS

Inscrição	Nome candidato	Situação
001	Paula dos Reis Pereira	ELIMINADA
002	Camila Feitosa S. Souza	CLASSIFICADA
003	Andressa Alves Gavião	CLASSIFICADA
004	Telma de Souza Gonçalves	CLASSIFICADA
005	Geani Souza da Silva	CLASSIFICADA
006	Valdenice Gouveia de Brito	CLASSIFICADA
007	Nataly Niely Castro dos Santos	CLASSIFICADA
008	Dhandara Thaisa de O. Nascimento	CLASSIFICADA
009	Luzinete Alves Pena da Silva	ELIMINADA
011	Jaqueline da Silva Rabelo	CLASSIFICADA

.....
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
Rua Jaime Freire, s/n., Centro, Cep: 78.3338-0000
Sede da Secretaria de Assistência Social



ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE RONDOLÂNDIA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
(Criação: Lei Municipal nº 155, de 27 de Março de 2007)

012	Cristina Marques de Souza Magalhães	CLASSIFICADA
013	Luseni Neres Alves da Silva	CLASSIFICADA

2. DA REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

- 2.1. Com fundamento no subitem 3.2.5 do edital nº 003/2.023-CMDCA (da reabertura), ficam **CONVOCADOS** os candidatos na condição de CLASSIFICADOS a estarem realizando a prova objetiva dia 21 de Maio de 2023, com início às 09:00 hs (horário local), nas dependências da Escola Estadual Olavo Bilac.
- 2.2. Conforme subitem 3.2.6 do edital nº 003/2.023-CMDCA (da reabertura), o candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos antes ao local de prova, ficando as demais condicionantes disposto em editais anteriores, sob a responsabilidade de observação por parte dos candidatos.

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondolândia/MT, 08 de maio de 2023.

Comissão Eleitoral do Processo de Escolha
Resolução n. 05/CMDCA/2.023